



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 067/2023

Dispõe sobre encerramento de contrato de pessoal por prazo determinado de n. 003/2023 e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR o contrato de pessoal por prazo determinado de n. 003/2023 a partir de 31 de dezembro de 2023, da servidora abaixo relacionada:

	Nome completo	Cargo
01	Sirlene Barbosa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão dos servidores exonerados da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e as demais providências de estilo.

Ar. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 20 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente